COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER nº: ----------261----------

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº: 36/2019 - ADAUTO MARMITA – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A RICARDO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em analise e apreciação, de iniciativa do autor supra citado – Vereador Adauto Marmita – merece ser aprovado por esta Comissão.

Senão vejamos:

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas polo artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, "a", I) não se verificando óbice na iniciativa. No que concerne às demais questões legais e normativas pertinentes, seu teor é satisfatório.

Desta feita, após análise e discussão da presente propositura, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para apreciação e votação.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

ISSAC ANTUNES
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

MAURÍCIO GASPARINI
Membro

MARINHO SAMPAIO
Membro

WALDYR VILLELA
Relator